

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO – ABERTURA DAS
PROPOSTAS – LANCES/NEGOCIAÇÃO – SUSPENSÃO.**

O certame em referência foi publicado no site do Senac/RN em 07/03/2025.

Às nove horas do dia dezessete de março do ano de dois mil e vinte e cinco na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac Rio Grande do Norte, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 003/2025**, contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de cobertura fotográfica de ações e eventos institucionais que poderão ocorrer nas dependências do SENAC RN ou em outras localidades do Rio Grande do Norte.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento das empresas participantes, quais sejam:

- CROPPING PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA, CNPJ: 47.341.234/0001-66, representada pelo Sr. GUILHERME BENÉVOLO XAVIER COSTA, CPF/MF nº ***.769.354 -**.
- TIAGO CÉSAR SOARES DE LIMA, CNPJ: 07.626.855/0001-71, representada pelo Sr. TIAGO CESAR SOARES DE LIMA, CPF/MF nº ***.133.444 -**.
- MARIO BATISTA DE MELO JUNIOR, CNPJ: 50.964.317/0001-16, representada pelo Sr. MARIO BATISTA DE MELO JUNIOR, CPF/MF nº ***.915.944 -**.
- KENER PAULO DA SILVA, CNPJ: 19.062.463/0001-06, representada pelo Sr. KENER PAULO DA SILVA, CPF/MF nº ***.429.974 -**.
- VIA 15 PET LTDA, CNPJ: 54.109.322/001-00, representada pelo Sr. VLADimir ALEXANDRE GOMES, CPF/MF nº ***.538.554. -**.

Todas as empresas se declararam como possuidora do direito de preferência previsto pela Lei Complementar nº 123/2006.

Recebidos os documentos de credenciamento dos licitantes, a Comissão procedeu com a análise e rubrica dos mesmos e, em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S", constatando que estavam aptas à participação no Certame, atendendo aos termos do Edital.

Registra-se que a pregoeira observou a existência de documentos ausentes por parte de algumas empresas. Diante disso, foram realizadas diligências complementares em relação à documentação de credenciamento das seguintes empresas:

- Para a empresa MARIO BATISTA DE MELO JUNIOR: documento de identificação do empresário foi apenas exibida a via original, item 5.3.1.3 do edital, sendo solicitado o encaminhamento da cópia para o e-mail cpl@rn.senac.br, sanando a inconsistência.

- Para a empresa TIAGO CÉSAR SOARES DE LIMA: requerimento de empresário, exigência do item 5.3.1.1 do edital, enviado ao e-mail cpl@rn.senac.br, sanando a inconsistência.

- Para a empresa VIA 15 PET LTDA: contrato social, exigência do item 5.3.1.1 do edital, enviado ao e-mail cpl@rn.senac.br, sanando a inconsistência.

Considerando que os documentos mencionados foram solicitados para suprir a ausência dos documentos, configurando inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente na apresentação dos documentos de credenciamento, entende-se que o saneamento do credenciamento, conforme realizado pela pregoeira do processo licitatório em questão, é viável com base no entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), expresso no Acórdão nº 1.211/2021 – Plenária. O TCU aduz que a vedação de se incluir novo documento “não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

Nada mais havendo a registrar sobre a fase de credenciamento, todas as empresas foram credenciadas. Questionados se haviam algo a consignar, responderam negativamente.

Ato contínuo, solicitou-se os envelopes de proposta e habilitação das empresas participantes, procedendo-se primeiramente à análise e rubrica das propostas de preços, conforme segue:

CROPPING PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA, apresentou proposta para os lotes:

- Lote 1: valor total de R\$ 92.400,00
- Lote 2: valor total de R\$ 26.250,00
- Lote 3: valor total de R\$ 11.550,00
- Lote 4: valor total de R\$ 7.875,00

TIAGO CÉSAR SOARES DE LIMA, apresentou proposta para os lotes:

- Lote 1: valor total de R\$ 60.000,00
- Lote 2: valor total de R\$ 24.500,00
- Lote 3: valor total de R\$ 7.500,00
- Lote 4: valor total de R\$ 4.500,00

MARIO BATISTA DE MELO JUNIOR, apresentou proposta para os lotes:

- Lote 1: valor total de R\$ 51.000,00
- Lote 2: valor total de R\$ 13.000,00
- Lote 3: valor total de R\$ 5.500,00
- Lote 4: valor total de R\$ 2.970,00

KENER PAULO DA SILVA, apresentou proposta para os lotes:

- Lote 1: valor total de R\$ 65.000,00

- Lote 2: valor total de R\$ 15.000,00
- Lote 3: valor total de R\$ 7.500,00
- Lote 4: valor total de R\$ 4.500,00

VIA 15 PET LTDA, apresentou proposta para os lotes:

- Lote 1: valor total de R\$ 43.800,00
- Lote 2: valor total de R\$ 15.300,00
- Lote 3: valor total de R\$ 7.250,00
- Lote 4: valor total de R\$ 4.590,00

Na análise prévia das propostas, a Comissão identificou que as empresas TIAGO CÉSAR SOARES DE LIMA e VIA 15 PET LTDA indicaram o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, conforme o Anexo II – Modelo de Apresentação de Proposta. No entanto, o edital, em seu subitem 6.2.6, estabelece o prazo de 90 (noventa) dias.

Diante disso, a pregoeira solicitou a retificação verbal do prazo de validade das propostas de 60 para 90 dias, a fim de não prejudicar os licitantes devido a um equívoco no modelo de proposta disponibilizado no edital.

Além disso, foi identificado que todas as propostas, exceto a da empresa MARIO BATISTA DE MELO JUNIOR, não apresentavam o valor total do lote 1, em virtude da utilização do mesmo modelo de proposta anexo ao edital. Assim, os valores foram ratificados junto aos respectivos representantes, resultando no que segue:

- Valor total do lote 1 para empresa VIA 15 PET LTDA: R\$ 43.800,00;
- Valor total do lote 1 para empresa CROPPING PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA: R\$ 92.400,00;
- Valor total do lote 1 para empresa KENER PAULO DA SILVA: R\$ 65.000,00;
- Valor total do lote 1 para empresa TIAGO CÉSAR SOARES DE LIMA: R\$ 60.000,00.

Passou-se, por conseguinte, a fase de lances e negociação.

Para o Lote 01, a empresa MARIO BATISTA DE MELO JUNIOR apresentou a proposta final no valor total de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Para o Lote 02, a empresa MARIO BATISTA DE MELO JUNIOR apresentou a proposta final no valor total de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais), sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

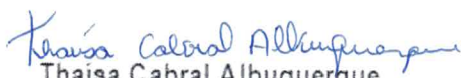
Para o Lote 03, a empresa MARIO BATISTA DE MELO JUNIOR apresentou a proposta final no valor total de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Para o Lote 04, a empresa MARIO BATISTA DE MELO JUNIOR apresentou a proposta final no valor total de **R\$ 2.970,00** (dois mil novecentos e setenta reais), sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Por conseguinte, a área técnica solicitou apresentação de amostra, conforme o item 10.2 do Edital, no prazo de até 07 (sete) dias corridos, para a empresa **MARIO BATISTA DE MELO JUNIOR**, com as seguintes exigências, para o envio para o e-mail da cpl@rn.senac.br:

- Fotos de evento corporativo em ambiente interno e externo.
- Fotos de evento no período noturno em ambiente externo.

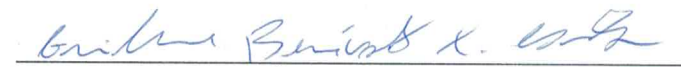
Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão para aguardar o período de recebimento de amostras, informando que encaminhará a ata por e-mail. E, para constar, eu, Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Thaisa Cabral Albuquerque
Presidente da Comissão e
Pregoeira


Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

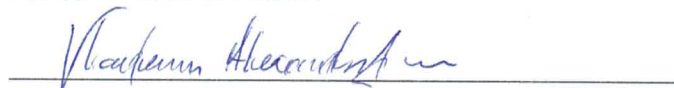
EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:


CROPPING PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA


TIAGO CÉSAR SOARES DE LIMA


MARIO BATISTA DE MELO JUNIOR


KEMER PAULO DA SILVA


VIA 15 PET LTDA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAC AR/RN									
	LOTE	1	PREGÃO PRESENCIAL			003/2025		PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO:	
			MENOR PROPOSTA:				MENOR PREÇO FINAL:		
			VALOR LIMITE (15%):				REDUÇÃO (%):		
LICITANTE	MARIO BASTISTA DE MELO JUNIOR	PETSHOP - VETERINÁRIA ESTÚDIO FOTOGRÁFICO	TIAGO CESAR SOARES DE LIMA	CROPPING PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS	KENER PAULO DA SILVA				
PROPOSTA	51.000,00	43.800,00	60.000,00	92.400,00	65.000,00				
CLASSIFICADO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO				
RODADA DE LANCES									
1ª	R\$ 40.000,00	Declinou	Declinou						
2ª	Sem negociação								
MENOR V	R\$ 40.000,00								
Classificação	1								
Thaís Cabral Albuquerque THAISA CABRAL ALBUQUERQUE Pregoeira			Natal/RN, segunda-feira, 17 de março de 2025 Sulândia Gomes da Silva SULÂNDIA GOMES DA SILVA Membro da CPL e Equipe de Apoio			HERYKSSON KILITTER CÂMARA DE ALMEIDA CAVALCANTI HERYKSSON KILITTER CÂMARA DE ALMEIDA CAVALCANTI Membro da CPL e Equipe de Apoio			





SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAC AR/RN									
LICITANTE	LOTE	2	PREGÃO PRESENCIAL			003/2025		PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO:	
	MENOR PROPOSTA:							MENOR PREÇO FINAL:	
	VALOR LIMITE (15%):							REDUÇÃO (%):	
	MARIO BASTISTA DE MELO JUNIOR	PETSHOP - VETERINÁRIA ESTÚDIO FOTOGRÁFICO	TIAGO CESAR SOARES DE LIMA	CROPPING PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS	KENER PAULO DA SILVA				
PROPOSTA	13.000,00	15.300,00	24.500,00	26.250,00	15.000,00				
CLASSIFICADO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM				
RODADA DE LANCES									
1ª	R\$ 11.000,00	Declinou			R\$ 12.900,00				
2ª	Sem negociação				Declinou				
MENOR V	R\$ 11.000,00								
Classificação	1								
Natal/RN, segunda-feira, 17 de março de 2025									
THAISA CABRAL ALBUQUERQUE Pregoeira					Sulândia Gomes da Silva Membro da Equipe de Apoio				
HERIKSSON KILTER DE ALMEIDA CÂMARA CAVALCANTI Membro da CPL e Equipe de Apoio									

Handwritten signatures and initials:

- Top left: A large, stylized signature.
- Top right: The word "Embora" written vertically.
- Middle right: A circular stamp or initial.
- Bottom left: The word "Valid" written vertically.
- Bottom right: A large, stylized signature.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional do Rio Grande do Norte - SENAC AR/RN

Licitante	LOTE	3	PREGÃO PRESENCIAL			003/2025			PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO:	
	MENOR PROPOSTA:								MENOR PREÇO FINAL:	
	VALOR LIMITE (15%):								REDUÇÃO (%):	
	MARIO BASTISTA DE MELO JUNIOR	PETSHOP - VETERINÁRIA ESTÚDIO FOTOGRÁFICO	TIAGO CESAR SOARES DE LIMA	CROPPING PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS	KENER PAULO DA SILVA					
PROPOSTA	5.500,00	7.250,00	7.500,00	11.550,00	7.500,00					
CLASSIFICADO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM					
RODADA DE LANCES										
1ª	R\$ 5.200,00	Declinou	Declinou		R\$ 5.400,00					
2ª	Sem negociação				Declinou					
MENOR V	R\$ 5.200,00									
Classificação	1									
THAISA CABRAL ALBUQUERQUE Pregoeira										
Natal/RN, segunda-feira, 17 de março de 2025										
Sulândia Gomes da Silva SULÂNDIA GOMES DA SILVA Membro da CPL e Equipe de Apoio										
HERYKSSON KIL TTER DE ALMEIDA CÂMARA CAVALCANTI HERYKSSON KIL TTER DE ALMEIDA CÂMARA CAVALCANTI Membro da CPL e Equipe de Apoio										







